



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3177/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº023743/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **22 de julho de 2013**, ao servidor **MAXWEL MACEDO DIAS**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Treinamento do Grupo Piloto do Sistema Capacitação – Gestão por Competências	50	25/06/2013
Curso de Libras	60	25/10/2012
Curso de Administrador de Redes	90	16/01/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 23 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor